

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

1302

Cópia LSI Nº 1777, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1976

Gabinete do Prefeito

Autorisa crédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de Cr\$- 3.478,00 (três mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), para pagamento de férias não gozadas ao servidor Sebastião Garcia Corrêa, RG 123456789, durante os exercícios de 1973 e 1974. de 24 de novembro de 1976, em

Art.2º - Como recurso ao crédito especial autorizado no artigo 1º desta lei, serão canceladas dotações do orçamento vigente do município a mesma data, recebido por esta Secretaria.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 23 de novembro de 1976.

[Handwritten signature]

- Prefeito de Ituiutaba -

Fuad José Dib

SENHOR SR.
ARISTETO EURÍPEDES DA COSTA MELO
DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITUIUTABA